



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 560, DE 08 DE ABRIL DE 2021



DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004-2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São José da Lapa no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 para formação de cadastro reserva para os cargos de médico e técnico de enfermagem para equipe de saúde da família (esf) e auxiliar administrativo para atendente de farmácia, e nomear os seguintes membros para compor essa comissão:

- I – Adriana Prudente da Silva;
- II – Luciana Latorre Galves Oliveira; e
- III – Michele das Graças Barbosa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lapa, 08 de abril de 2021.


DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal